

DECRETO Nº 1171, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para assumir o cargo em comissão, símbolo CC-6, a Sra. **JULLYANA NEVES BRANDÃO**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 16 de fevereiro de 2024.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal